



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

LEI nº 567/2007, de 07/02/2007

Oriunda do Projeto de Lei nº 02/2007 de 01/02/2007
(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: autoriza o Executivo Municipal a subsidiar combustível aos estudantes de Curso Superior e dá outras providencias:

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar combustível aos estudantes de curso superior em até 7.315 (sete mil trezentos e quinze) litros/mês de óleo diesel comum.

Parágrafo Primeiro - O combustível de que se trata este artigo destina-se ao transporte de alunos para as cidades de Presidente Prudente, Presidente Venceslau e Primavera.

Parágrafo Segundo - As quantidades de combustível estipulada no caput deste artigo será dividida entre os três percursos, sendo, 770 litros/mês, para os estudantes de Primavera, 2.541 litros/mês, para os estudantes de Presidente Venceslau e 4.004 litros/mês para os estudantes de Presidente Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 307/2003 de 07/03/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA



CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av: Antonio Joaquim Mano, nº, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2.007.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

DECLARO E DOU FE QUE NA DATA DE 07/02/2007 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE.